

Q4: Que produtos alimentares se enquadram na categoria do “pão com recheio doce, pão-de-leite com recheio doce ou croissant com recheio doce” designados na alínea c) do ponto 1 do Despacho n.º 11391/2017?

Nesta categoria de produtos consideram-se todos os bolos (incluindo *croissants* e panquecas) e pães-de-leite recheados com cremes doces (ex: creme de cacau, creme de chocolate, creme de avelã, creme de caramelo).